

INFRA S.A.

www.infrasa.gov.br

PLANO DE INTEGRIDADE

infrasaoficial 

infra.oficial 

infra-oficial 

infrasa.oficial 

Ministério dos Transportes

José Renan Vasconcelos Calheiros Filho
Ministro de Estado dos Transportes

Conselho de Administração

Antonio Mathias Nogueira Moreira
Presidente do Conselho de Administração

Claudia Tavares Fernandes
Conselheiro

Daniela Salomão Gorayeb
Conselheiro

Gustavo Vergilio de Paula
Conselheiro

Helena Mulim Venceslau
Conselheira

Diretoria Executiva

Jorge Luiz Macedo Bastos
Diretor-Presidente

Elisabeth Alves da Silva Braga
Diretora de Administração e Finanças

André Luis Ludolfo da Silva
Diretor de Empreendimentos

Cristiano Della Giustina
Diretor de Planejamento

Marcelo Vinaud Prado
Diretor de Mercado e Inovação

Superintendência de Integridade e Riscos

Paulo Cezar Rabelo
Superintendente de Integridade e Riscos
Substituto

Gerência de Integridade

Liliane Rocha Cavalcante
Gerente de Integridade

Equipe da Gerência de Integridade

Sidnei dos Santos Garcia
Ana Clara Moreira Lima

Gerência de Riscos

Paulo Cezar Rabelo
Gerente de Riscos

Equipe da Gerência de Riscos

Mayumi Mendes Kishi
Luciana Koga Morato

O Plano de Integridade é o instrumento composto de um conjunto de ações e medidas de integridade a serem adotadas e implementadas por um determinado período, considerando os objetivos, metas e diretrizes constantes do Programa de Integridade.

O aprimoramento e implementação da integridade institucional representa uma das principais vertentes da perspectiva de governança e gestão do planejamento estratégico da empresa.

O plano é elaborado pela unidade interna de governança responsável pelas áreas de integridade, compliance, gestão de riscos e controles internos. Nos termos do Estatuto Social e Regimento Interno esta unidade é a Superintendência de Integridade e Riscos-SUINT.

O Plano de Integridade é aprovado pela Diretoria Executiva - DIREX e Conselho de Administração - CONSAD. O monitoramento da implementação do Plano de Integridade é de responsabilidade da SUINT, no qual periodicamente encaminha as informações no relatório de integridade para os órgãos estatutários.

O plano engloba ações e medidas voltadas para tratamento de riscos de integridade, capacitação, comunicação e monitoramento. As ações são

definidas junto às unidades organizacionais através de oficinas de instrução.

Dentre os riscos de integridade objeto das oficinas, destaca-se a título de exemplo: a) abuso de posição ou poder em favor de interesses privados; b) nepotismo; c) conflito de interesses; d) pressão interna ou externa ilegal ou antiética para influenciar agente público; e) solicitação e recebimento de vantagem indevida; e f) utilização de recursos em favor de interesses privados.

Assim, o Plano de Integridade tem por finalidade estabelecer ações e medidas para reduzir a exposição da empresa à quebra de integridade, atender os instrumentos legais, as recomendações e orientações dos órgãos de controle e implantar uma cultura de ética, conformidade e integridade e transparência na Infra S.A., dentre estas: a implementação e revisão de políticas e normativos, realização de capacitações e campanhas, estabelecimento de procedimentos, assim como monitoramento e adoção das melhores práticas.

O Plano de Integridade está disponível no sítio eletrônico da Infra S.A. para todos os empregados, colaboradores, gestores, parceiros, órgãos de controle e sociedade em geral, tendo em vista a transparência, comunicação e o fortalecimento contínuo da cultura de integridade nesta estatal.

RISCOS

AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
Atualizar o Código de Conduta e Integridade	SUINT	dezembro de 2023
Revisar a Política de Integridade	SUINT	dezembro de 2024
Revisar a Política de Transação com Partes Relacionadas	SUINT	dezembro de 2024
Elaborar a Política de Gestão de Pessoas	SUGEP	dezembro de 2023
Elaborar norma de relacionamento com o cliente	SUREL	dezembro de 2023
Elaborar norma de avaliação de risco de empresas contratadas (Due Diligence)	SULIC	dezembro de 2023
Revisar o Regulamento Interno de Licitações e Contratos e demais normativos de gestão e fiscalização de contratos	SULIC	dezembro de 2023
Atualizar a Normal Geral de Procedimentos Disciplinares	COGER	dezembro de 2024
Promover ações relacionadas à transparência ativa	SUINT	maio de 2024
Revisar a Política de Participações Societárias da Infra S.A.	SUFIP	dezembro de 2023
Revisar a Norma Rol de responsáveis.	SUPOF	dezembro de 2023
Revisar a Política de Segurança da Informação da Infra S.A.	SUPTI	dezembro de 2023
Revisar o Código de Ética	CEInfra	dezembro de 2023
Elaborar a Política de Porta-vozes e Representação Institucional.	ASCOM	dezembro de 2023

MONITORAMENTO

AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
Monitorar a execução das ações previstas no Plano de Integridade e realizar oficinas de integridade junto as unidades organizacionais	SUINT	trimestral
Monitorar e realizar a gestão de riscos de integridade	SUINT	trimestral

CAPACITAÇÃO

AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
Capacitar os empregados da empresa em temas relacionados à integridade e gestão de riscos	SUINT	contínua
Capacitar os empregados e administradores acerca do Código de Conduta e Integridade	SUINT	dezembro de 2023
Implementar curso anual para capacitação em ética	CEInfra	julho de 2024
Capacitar os gestores e fiscais sobre os procedimentos do RILC e normativos	SULIC	dezembro de 2023
Capacitar administradores e conselheiros	SUGEP	dezembro de 2023
Promover campanhas temáticas (eventos, palestras, oficinas, workshop) relacionados à atividade correccional, que evidenciem a prevenção de condutas antiéticas e ilícitas no âmbito organizacional	COGER/ASCOM	contínua

COMUNICAÇÃO

AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
Realizar ações de endomarketing utilizando os seguintes recursos: mural de notícias no canal de comunicação interna, rede social corporativa, informativos por e-mail, no intuito de apresentar o papel da Corregedoria, enaltecendo a sua importância para manutenção dos valores organizacionais	COGER/ASCOM	dezembro de 2023
Realizar a divulgação e promover campanhas educativas sobre a Política de Segurança da Informação e a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD	SUPTI/ASCOM	contínua
Realizar campanhas educativas sobre ética	CEInfra	contínua
Criar painel de transparência para divulgação anual dos temas e status de processos apuratórios conduzidos pela CEInfra	CEInfra	fevereiro de 2024
Viabilizar a promoção da transparência ativa a partir das informações levantadas pelas áreas	SUINT/ASCOM	dezembro de 2023

© 2023 - **INFRA S.A.**

Endereço: SAUS, Quadra 01, Bloco 'G',
Lotes 3 e 5, Asa Sul, Brasília - DF.

CEP: 70.070-010

Telefone: +55 (61) 2029 6061

www.infrasa.gov.br

institucional@infrasa.gov.br

